

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 55/2022/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do servidor Hélio Shigueo Miyagawa - matrícula nº. 112113, pela servidora Eliane Nunes da Silva Guedes - matrícula nº. 82392, responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Termos de Cooperação nº. 0051/2022, 0052/2022 e 0061-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo - se seus efeitos legais.

Art. 3º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria n. º 53/2022/SETASC/MT publicada no D.O.E. de 19/04/2022.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 57d3ef4c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)